

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO NÃO CONTÍNUO	
PARANÁ ESPORTE	
Curitiba, 23 de junho de 2022	
PROCESSO N.º	18.902.275-1 e 19.109.585-5
CONTRATO N.º	2781/2022 GMS – Lote 04
MODALIDADE	Pregão eletrônico n.º 609/2022 GMS
OBJETO	Prestação de serviços de alimentação para os Jogos Oficiais do Paraná, visando atender às demandas da Secretaria de Estado da Educação e Esporte e da Paraná Esporte, no município de Centenário do Sul
CONTRATADO	SÃO BENTO ALIMENTOS EVENTOS EIRELI ME – CNPJ n.º 13.273.877/0001-06
VALOR TOTAL	R\$ 43.844,99 (quarenta e três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos)
GESTOR DO CONTRATO	Bethânia Inara Roos de Oliveira – 084.743.349-85
FISCAL DO CONTRATO	Cristiano Homem Barros Del Rei – CPF n.º 587.148.129-91
PRAZO DE VIGÊNCIA	23/06/2022 a 31/12/2022

66450/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO NÃO CONTÍNUO	
PARANÁ ESPORTE	
Curitiba, 23 de junho de 2022	
PROCESSO N.º	18.902.275-1 e 19.106.709-6
CONTRATO N.º	2778/2022 GMS – Lote 01
MODALIDADE	Pregão eletrônico n.º 609/2022 GMS
OBJETO	Prestação de serviços de alimentação para os Jogos Oficiais do Paraná, visando atender às demandas da Secretaria de Estado da Educação e Esporte e da Paraná Esporte, no município de Campo Largo
CONTRATADO	JAQUELINE DIAS COMÉRCIO DE REFEIÇÕES – CNPJ n.º 80.984.743/0001-82
VALOR TOTAL	R\$ 16.937,00 (dezesseis mil novecentos e trinta e sete reais)
GESTOR DO CONTRATO	Bethânia Inara Roos de Oliveira – 084.743.349-85
FISCAL DO CONTRATO	Emerson Luis Venturini de Oliveira – 136.517.138-81
PRAZO DE VIGÊNCIA	23/06/2022 a 31/12/2022

66447/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO NÃO CONTÍNUO	
PARANÁ ESPORTE	
Curitiba, 23 de junho de 2022	
PROCESSO N.º	18.902.275-1 e 19.106.543-3
CONTRATO N.º	2779/2022 GMS – Lote 02
MODALIDADE	Pregão eletrônico n.º 609/2022 GMS
OBJETO	Prestação de serviços de alimentação para os Jogos Oficiais do Paraná, visando atender às demandas da Secretaria de Estado da Educação e Esporte e da Paraná Esporte, no município de Carambei
CONTRATADO	SÃO BENTO ALIMENTOS EVENTOS EIRELI ME – CNPJ n.º 13.273.877/0001-06
VALOR TOTAL	R\$ 8.849,84 (oito mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)
GESTOR DO CONTRATO	Bethânia Inara Roos de Oliveira – 084.743.349-85
FISCAL DO CONTRATO	Cristiano Homem Barros Del Rei – CPF n.º 587.148.129-91
PRAZO DE VIGÊNCIA	23/06/2022 a 31/12/2022

66448/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO NÃO CONTÍNUO	
PARANÁ ESPORTE	
Curitiba, 23 de junho de 2022	
PROCESSO N.º	18.902.275-1 e 19.110.900-7
CONTRATO N.º	2780/2022 GMS – Lote 03
MODALIDADE	Pregão eletrônico n.º 609/2022 GMS
OBJETO	Prestação de serviços de alimentação para os Jogos Oficiais do Paraná, visando atender às demandas da Secretaria de Estado da Educação e Esporte e da Paraná Esporte, no município de Santa Mariana

CONTRATADO	CASSAROTTI FOODS ME – CNPJ n.º 02.102.125/0001-58
VALOR TOTAL	R\$ 23.013,56 (vinte e três mil e treze reais e cinquenta e seis centavos)
GESTOR DO CONTRATO	Bethânia Inara Roos de Oliveira – 084.743.349-85
FISCAL DO CONTRATO	Cristiano Homem Barros Del Rei – CPF n.º 587.148.129-91
PRAZO DE VIGÊNCIA	23/06/2022 a 31/12/2022

66449/2022

PARANÁ ESPORTE	
Curitiba, 28 de junho de 2022.	
PROCESSO N.º	17.888.724-6
MODALIDADE	EDITAL 4
OBJETO	Edital de Seleção de Projetos referentes ao Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte – PROESPORTE

**PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO
 AO ESPORTE PROESPORTE
 EDITAL Nº 04**

A Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo – SEET, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 8.560 de 20 de dezembro de 2017, **INFORMA:**

1) O resultado dos recursos referentes à etapa de Habilitação:
RECURSOS DEFERIDOS

CÓDIGO	PROPONENTE
51511	ADEMIR CESAR BITTENCOURT
51480	ASSOCIAÇÃO AMIGOS BADMINTON TOLEDO
51749	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DE LONDRINA - AAL
51691	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA RUGBY MARINGÁ
51853	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA RUGBY MARINGÁ
51857	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA BARIGUI CROCODILES DE CURITIBA
51829	ASSOCIACAO ESPORTIVA PARANA HP FUTEBOL AMERICANO-AEPAHP
52014	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SFINGE FUTSAL
51922	ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DE KARATÊ SHOTOKAN
51971	CONSELHO COMUNITÁRIO DA VILA C
52058	CONSELHO COMUNITÁRIO DA VILA C
52068	GUSTAVO RAMOS MARQUES
51881	IGOR MATEUS EUGENIO DA SILVA
52074	INSTITUTO JOSÉ GONZAGA VIEIRA
51911	KAUE WILLY CARDOSO
52080	NOSSO TIME ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA

RECURSOS INDEFERIDOS

51925	ASSOCIAÇÃO AGINARC
51554	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
51938	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCPCIONAIS DE PINHALÃO
52111	ASSOCIACAO PARANAENSE DE EDUCACAO ESPORTIVA E SOCIAL
51782	ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA E PARADESPORTIVA EQUOCAVALARIA
51974	ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA E PARADESPORTIVA EQUOCAVALARIA
52020	BIKE CLUBE CIANORTE
51933	CLUBE DE REGATAS CASCAVEL
52034	GABRIELLE ESTEFANY LEMES
51809	GIOCONDO CEZAR CABRAL
51981	HCC - HANDEBOL CLUBE CORBÉLIA
51647	INSTITUTO ALEX SANTOS

51717	IRONEI JOSÉ MANTOVANI
51865	IVAIR FERREIRA DOS SANTOS
46699	KADEIRANTES INTEGRADOS COM O GERENCIAMENTO DOS SPORTES
51889	LONDRINA BRISTLEBACKS FUTEBOL AMERICANO
52120	MARCIA SCHIMITZ
51687	MARIA EDUARDA FURTADO DE SOUZA
51815	ROGERIO KOSMA GOMES
51931	ROSANGELA PEZENTE
51834	VANDIR SERGIO DAL POZZO

2) que durante a fase de HABILITAÇÃO do Edital 04/2022, todos os projetos que foram rejeitados em razão dos documentos que comprovavam “Documento de identificação do proponente que goze de fé pública, com foto” e “Cadastro de Pessoa Física – CPF do representante legal”, unicamente por CNH vencida, serão considerados “Habilitados”. Tal decisão tem respaldo no Ofício Circular 02/2017 do CONTRAN e decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), conforme consta no Informativo 02, disponível em https://www.esporte.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2022-06/informativo_02.pdf.

Diante do exposto, **RETIFICA** como **HABILITADOS** os projetos apresentados a seguir conforme o código do projeto inscrito na plataforma utilizada pelo PROESPORTE: **51377, 51508, 51523, 51730, 51786, 51804, 51886, 51888, 51891**

3) que os projetos indeferidos ou que não constam na retificação acima foram considerados rejeitados pela Comissão de Habilitação de Projetos ou Indeferidos pela Comissão de Análise e Julgamento de Recursos, conforme o caso.

Sendo assim, todos os projetos habilitados serão automaticamente encaminhados para a segunda etapa – análise técnica e do mérito, dando por finalizada a etapa de “habilitação” e “recursos de habilitação”. A indicação nominal consolidada dos projetos habilitados está disponível no site www.esporte.pr.gov.br.

O proponente poderá acessar o parecer individual referente ao seu projeto na aba de julgamento de recursos, onde consta parecer acerca do(s) recurso(s) apresentado(s) no projeto inscrito na plataforma digital utilizada pelo PROESPORTE.

Curitiba, 28 de junho de 2022.

Secretaria de Estado da Educação e do Esporte
Paraná Esporte

Coordenação do Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte
66496/2022

IPEM

EDITAL Nº 022/2022 – NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de seu Assessor Jurídico, considerando as reiteradas e frustradas tentativas de notificação via Correios – AR, das empresas abaixo indicadas, faz saber, a todos os interessados, que este Edital tem por finalidade NOTIFICAR os representantes legais destas empresas autuadas pelo IPEM/PR, abaixo relacionadas, e que se encontram em endereço incerto, para que, em observância ao inciso LV, do art. 5º da Constituição Federal, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, apresentem DEFESA escrita, endereçada ao Diretor-Presidente do IPEM/PR mediante protocolo na Rua Estados Unidos, nº 135, Bacacheri, Curitiba/PR, CEP: 82.510-050. Decorrido o prazo sem a apresentação de defesa, o processo administrativo será analisado e julgado à revelia do autuado nos termos na Lei nº 9.933/99. Informações pelo telefone: (41)3251-2270. Publique-se consoante relação abaixo. Roberto André Oresten – Assessor Jurídico – Curitiba, 28 de junho de 2022.

P Processo	Auto de infração	Razão Social	CNPJ/CPF
3226/18	2539510	ARUAM ALIMENTOS LTDA	07.408.229/0002-90
3675/19	2546041	CALEMA CONST. E OBRAS LTDA	13.158.037/0001-94
5651/19	2547460	CLAVIO DAVI MICHELSEN	019.771.829-92
5278/19	6001130014944	ELETROFORTE MAT ELETRICOS LTDA	05.554.595/0001-40
4426/18	2540702	FABIO MONTEIRO MOREIRA	028.177.799-32

3694/19	6001130014480	GERALDO ARANTES DOS SANTOS	766.179.559-00
5287/19	6001130014965	MARIANA EUFRASIA GONTIJO CORGOS	014.566.756-13
5529/19	6001130015204	ODETE GONÇALVES DE ALKIMIM BERGMAIER	31.533.002/0001-70

66422/2022

EDITAL IPEM/PR Nº 023/2022 NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO - PRAZO PARA RECURSO

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados que, considerando inúmeras e frustradas tentativas de notificação, via Correios-AR, de empresas autuadas pelo IPEM/PR, a finalidade deste Edital é **NOTIFICAR** os representantes legais destas empresas, abaixo relacionadas, que se encontram em endereço incerto, para que, em observância ao inciso LV, do art. 5º da Constituição Federal, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, retirar GRU (Guia de Recolhimento da União) junto à Assessoria Jurídica do IPEM-PR, situado na Rua Estados Unidos, nº 135, Bacacheri, Curitiba/PR, ou interpor RECURSO ao Presidente do INMETRO no mesmo prazo, a ser enviado ou protocolado no mesmo endereço citado, haja vista a **homologação do(s) Auto(s) de Infração lavrado(s) com aplicação de penalidade de MULTA**, nos valores abaixo discriminados, nos termos do art. 8º, inciso II, da Lei nº 9.933/99. Decorrido o prazo sem apresentação do recurso ou recolhimento da GRU, o débito será inscrito como Dívida Ativa do INMETRO com o consequente ajuizamento da Ação de Execução Fiscal, assim como a inclusão no CADIN após 75 (setenta e cinco) dias desta Notificação. Informamos, ainda, que o título poderá ser encaminhado ao Cartório de Títulos e Protestos, nos termos da Lei nº 9.492/97. Publique-se consoante relação abaixo. Curitiba, 28 de junho de 2022. Roberto André Oresten – Assessor Jurídico.

Processo	Nome ou Razão Social	CPF/CNPJ	R\$ MULTA
1558/18	A C L FERREIRA DA CRUZ ME	23.210.170/0001-04	800,00
2040/15	ALESSANDRA DE SOUZA DA SILVA	18.042.974/0001-01	506,78
2254/18	COMERCIO DE ROUPAS FEITAS E CALÇADOS SÃO JASPARD	82.528.282/0001-69	506,43
1919/16	G F SCARAVONATTO ME	04.982.885/0001-22	300,00
1832/17	JOSE CARLOS DE MELLO NUNES	541.157.449/87	768,00
241/18	LHYE YIEMI INOU	24.931.639/0001-59	300,00
1988/16	LIFE TRANSPORTES LOGIST. E SERVÇOS. EIRELI	81.729.410/0001-70	768,00
5088/17	MARCOS TRINDADE COUTINHO	614.845.121-20	500,00
1055/15	ROSALINA APARECIDA NUNES MOREIRA	06.889.076/0001-04	600,00
1435/17	V J TELES CONFECÇÕES E TAPETES	13.170.019/0001-28	1.164,80
1878/16	VALDECI ANTUNES ANDRADE	609.541.679/53	768,00

66423/2022

UEL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2022 - PROAF/DM

DAS PARTES: Universidade Estadual de Londrina e ALEM MAR COMERCIAL E INDUSTRIAL S/A, para aquisição de material de consumo; valor R\$ 5.337,16 - **PROCESSO** 6.302/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 33, caput, c/c inciso I da Lei Estadual Nº 15.608/07; **AUTORIZADO:** 23/05/2022 e **RATIFICADO:** 28/06/2022 – Prof. Azenil Staviski - Pró-Reitor de Administração e Finanças.

66545/2022

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 5938/2022 Dispensa n.º 65/2022

Artigo 34 Inc. IV da Lei Estadual 15.608/2007

AUTORIZAÇÃO: Enfª Drª Vivian Biazon El Reda Feijó - Diretora Superintendente - **RATIFICAÇÃO:** Enfª Drª Vivian Biazon El Reda Feijó - Diretora Superintendente em 14/06/22.

Objeto: Aquisição de medicamentos. **Fornecedores:** 1- Citopharma Manipulação de Medicamentos Especiais Ltda. - R\$ 24.384,00. 2- Altered Material Médico Hospitalar Ltda. - R\$ 2.776,00. 3- Anjomed Distribuidora de Medicamentos Ltda. - R\$ 4.650,00. 4- Pro-Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Eireli - R\$ 72,00. 5- GC Medicamentos Ltda. - R\$ 714,00. - **Valor total do processo: R\$ 32.596,00.**

66491/2022